



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 098/2021 AD REFERENDUM DE 14 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre Levantamento do quantitativo de doses (D2) das vacinas (Sinovac/Butantan) para complementação do esquema vacinal em resposta ao Ofício nº 1148/2021/SVS/MS.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1148/2021/SVS/MS, que solicita o levantamento do quantitativo de doses (D2) das vacinas COVID-19 (Sinovac/Butantan) para complementação do esquema vacinal, do dia 14 de maio de 2021;

CONSIDERANDO o Processo n. 001756/2021 SIGED que dispõe sobre Levantamento do quantitativo de doses (D2) das vacinas (Sinovac/Butantan) para complementação do esquema vacinal em resposta ao Ofício nº 1148/2021/SVS/MS.

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM, autorizado pelo Coordenador da CIB/AM, Sr. Marcellus José Barroso Campêlo, da complementação do levantamento do quantitativo de **1.480 doses (D2) das vacinas COVID-19 (Sinovac/Butantan)** para complementação do esquema vacinal, haja vista o saldo remanescente para totalizar o envio de 46.680 doses (D2) do referido imunobiológico, conforme a necessidade apresentada pelos municípios.

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 14 de maio de 2021.

Franmartony Oliveira Firmo
Presidente do COSEMS/AM

MARCELLUS JOSE BARROSO CAMPELO: 33631468253
Assinado digitalmente por MARCELLUS JOSE BARROSO CAMPELO 33631468253
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=155428500175, CN=MARCELLUS JOSE BARROSO CAMPELO 33631468253
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-05-14 13:52:02
Foxit Reader Versão: 10.0.1

Marcellus José Barroso Campêlo
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 098/2021 AD REFERENDUM datada de 14 de maio de 2021, nos termos do Decreto de 01.09.2020.

MARCELLUS JOSE BARROSO CAMPELO: 33631468253
Assinado digitalmente por MARCELLUS JOSE BARROSO CAMPELO 33631468253
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=155428500175, CN=MARCELLUS JOSE BARROSO CAMPELO 33631468253
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-05-14 13:54:00
Foxit Reader Versão: 10.0.1

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo
Fone: (92) 3643-6300
Manaus-AM-CEP 69060-000

Secretaria de
Estado de
Saúde



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 098/2021 AD REFERENDUM DE 14 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre Levantamento do quantitativo de doses (D2) das vacinas (Sinovac/Butantan) para complementação do esquema vacinal em resposta ao Ofício nº 1148/2021/SVS/MS.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1148/2021/SVS/MS, que solicita o levantamento do quantitativo de doses (D2) das vacinas COVID-19 (Sinovac/Butantan) para complementação do esquema vacinal, do dia 14 de maio de 2021;

CONSIDERANDO o Processo n. 001756/2021 SIGED que dispõe sobre Levantamento do quantitativo de doses (D2) das vacinas (Sinovac/Butantan) para complementação do esquema vacinal em resposta ao Ofício nº 1148/2021/SVS/MS.

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM, autorizado pelo Coordenador da CIB/AM, Sr. Marcellus José Barroso Campêlo, da complementação do levantamento do quantitativo de **1.480 doses (D2) das vacinas COVID-19 (Sinovac/Butantan)** para complementação do esquema vacinal, haja vista o saldo remanescente para totalizar o envio de 46.680 doses (D2) do referido imunobiológico, conforme a necessidade apresentada pelos municípios.

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 14 de maio de 2021.

O Coordenador da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente **Resolução**.

O **Secretário de Estado de Saúde Homologa** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 098/2021 AD REFERENDUM datada de 14 de maio de 2021, nos termos do Decreto de 01.09.2020.

MARCELLUS JOSE BARROSO CAMPÊLO
JOSE BARROSO CAMPÊLO:
33631468253

Assinado digitalmente por MARCELLUS JOSE BARROSO CAMPÊLO
DN: C, OU = ICP-Brasil, OU = Secretaria de Saúde Federal do Brasil, CN = JOSE BARROSO CAMPÊLO, S, OU = SECRETARIA DE SAÚDE, CN = MARCELLUS JOSE BARROSO CAMPÊLO, 2.5.1.15.2.1
Serial: 0
Data: 2021.05.14 13:52:07
Post Reader Versão: 10.0.1

Marcellus José Barroso Campêlo
Coordenador da CIB/AM



Franmartony Oliveira Firmo
Presidente do COSEMS/AM

MARCELLUS JOSE BARROSO CAMPÊLO
BARROSO CAMPÊLO:
33631468253

Assinado digitalmente por MARCELLUS JOSE BARROSO CAMPÊLO
DN: C, OU = ICP-Brasil, OU = Secretaria de Saúde Federal do Brasil, CN = JOSE BARROSO CAMPÊLO, S, OU = SECRETARIA DE SAÚDE, CN = MARCELLUS JOSE BARROSO CAMPÊLO, 2.5.1.15.2.1
Serial: 0
Data: 2021.05.14 13:52:04
Post Reader Versão: 10.0.1

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde